

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/18 PL, DE 17 DE JULHO DE 2018

"Transfere o local da Sessão Legislativa do dia 06 de agosto de 2018, do Plenário da Casa Legislativa para as dependências da Associação de Moradores do Bairro Santa Lúcia, com início às 19 horas."

Art. 1º A Sessão Legislativa do dia 06 de agosto de 2018, será realizada nas dependências da Associação de Moradores do Bairro Santa Lúcia, às 19 horas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JULHO DE 2018.

A MESA DIRETIVA:

VICTOR FERNANDO SOUZA

Presidente

PAULO CESAR LIMA TIGRE

Vice - Presidente

JOÃO PAULO BERKEMBROCK

1° Secretário

TIAGO SOUZA DA SILVA

2° Secretário